



RELATÓRIO DOS EXTRATOS DE CONTRATO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
TOMADA DE PREÇO 001/2020 – 2º SEMESTRE/2020

PROCESSO Nº 2020.0000.602.3942

Preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ e as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de cada Unidade Escolar, para o período vigente de **agosto/2020 a outubro/2020**, no intuito da Gerência de Alimentação Escolar, a Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

UNIDADE ESCOLAR	CÓDIGO/ INEP	NOME DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ/CPF	VALOR CONTRATADO (RS)
C. E. RAFAEL DE SOUZA	52086038	POLO ATACADISTA EIRELI -ME	36.312.381/0001-91	R\$ 43.470,00
C. E. JOSÉ DE ASSIS	52051153	SUPERMERCADO E PANIFICADORA SUPER BIG LTDA	30.167.690/0001-39	R\$ 52.860,00
C. E. SALOMÃO ELIAS ABDON	52051455	POLO ATACADISTA EIRELI -ME	36.312.381/0001-91	R\$ 52.458,48
C. E. ÁGUAS LINDAS	52069630	SUPERMERCADO ALIANÇA COM JESUS EIRELI	33.260.292/001-50	R\$ 66.899,04
C. E. JUCELINO KUBTSCHEK	52075583	POLO ATACADISTA EIRELI -ME	36.312.381/0001-91	R\$ 62.679,60
C. E. MANSÕES ODISSEIA	52090949	POLO ATACADISTA EIRELI -ME	36.312.381/0001-91	R\$ 52.867,80
C. E. OLAVO BILAC	52086062	SUPERMERCADO ALIANÇA COM JESUS EIRELI	33.260.292/001-50	R\$ 59.409,00
C. E. PRINCESA DAIANA	52078523	SUPERMERCADO ALIANÇA COM JESUS EIRELI	33.260.292/001-50	R\$ 65.110,98
TOTAL GERAL DE TODOS OS EXTRATOS				R\$ 455.754,90

ASSINATURA DO (A) COORDENADOR (A) REGIONAL

OBS: Este Relatório deve ser escaneado sequencialmente com todos os Extratos de Contratos de todas as Unidades Escolares e anexados de **uma única vez** E ANEXAR no processo Mãe nº **2020.0000.602.3942**, assinado pelo (a) Coordenador (a) para que esta Gerência dê a devida publicidade.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Maria de Fátima Pereira de Macedo do CONSELHOMESCOLAR RAFAEL DE SOUZA BARBOSA CNPJ:05.115.320/0001-00 da Unidade Escolar Rafael de Souza Barbosa, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal nº 11.326/06 e Alterações.

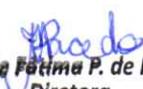
RESOLVE:

I-HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 02/2020 de 26/05/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II -ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame POLO ATACADISTA EIRELI CNPJ; 36.312.381/0001-91, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja lote 01 R\$ 32.046,00 (trinta dois mil quarenta seis reais), lote 02 R\$11.424,00(onze mil quatrocentos vinte quatro reais)totalizando o valor de R\$ 43.470,00(Quarenta e três mil quatrocentos e setenta reais) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recusais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de aviso da Unidade Escolar para que surtem os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR RAFAEL DE SOUZA BARBOSA, em Águas Lindas-GO, aos 08 de novembro de 2020.


Maria de Fátima P. de Macedo
Diretora
Port. N° 3063/2018 - GAB/SEDUCE
Colégio Estadual Rafael
de Souza Barbosa

Assinatura Presidente do Conselho Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar ELENICE ASSUSNÇÃO DE ARAÚJO do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUA JOSÉ DE ASSIS da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUA JOSÉ DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital TOMADA DE PREÇOS (03/2020), PROCESSO n°: 2020.0000.602.3940/520511-53** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal n° 11.947/09, Resolução CD/FNDE n° 6 de 8 de maio de 2020 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria N° 3154/2020 de (17/09/2020) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame SUPERMERCADO E PANIFICADORA SUPER BIG LTDA CNPJN° 37.338.850/0001-04, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$(41.307,52), (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), lote 02 R\$ (11.552,96), (ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SIES CENTAVOS), lote 03 R\$ (valor deste lote), (mesmo valor total por extenso), totalizando R\$ (52.860,48), (CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ASSIS, em SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO) - GO, aos 24 dias do mês de outubro de 2020.

Elenice Assunção de Araújo
Diretora

Portaria n° 2758/2019-SEDUC
Colégio Estadual José de Assis

Tomada de Preços 2020/2

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Gerência de Licitação

Av. Anhanguera n° 1.630 Setor Leste Vila Nova CEP: 74.643010
Goiânia - GO



COLÉGIO ESTADUAL SALOMÃO ELIAS ABDON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente Escolar Eliene Alves Sobrinho Brito, do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SALOMÃO ELIAS ABDON da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL SALOMÃO ELIAS ABDON**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001-2020, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01-2020 de 07/10/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame POLO ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 36.312.381/0001-91, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 38.419,24 (Vinte e nove mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e um centavos), lote 02 R\$ 14.038,76 (Vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), **totalizando R\$ 52.458,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SALOMÃO ELIAS ABDON, em Santo Antônio do Descoberto - GO, aos 01 dias do mês de outubro de 2020.

Colégio Estadual Salomão Elias Abdon
Eliene Alves Sobrinho Brito
Diretora - Portaria 3063/2018

Assinatura Pres. Cons. Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Ciro César dos Reis** do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ÁGUAS LINDAS da Unidade Escolar **Colégio Estadual Águas Lindas**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 002/2019 de 27/11/20219 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER ALIANÇA COM JESUS EIRELI**, CNPJ:33.260.292/001-50, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$50.730,00 , (**Cinquenta mil setecentos e trinta reais**), lote 02 R\$16.169,04, (**dezesesseis mil cento e noventa e nove reais e quatro centavos**), totalizando R\$ 66.899,04, (Sessenta e seis mil oitocentos e noventa e nove mil e quatro centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ÁGUAS LINDAS, em Águas Lindas - GO, aos 14 dias do mês de Outubro de 2020.



CIRO CÉSAR DOS REIS

Ciro César dos Reis
Colégio Estadual de Águas Lindas
Diretor
Port. 1964/2019 - GAB/SEDUC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Juscelino Kubitscheck de Oliveira** do CONSELHO ESCOLAR Juscelino Kubitscheck de Oliveira da Unidade Escolar **Juscelino Kubitscheck de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 003/2020**, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº002/2019 04 de dezembro de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **POLO ATACADISTA** CNPJ 36.312.381/0001-91, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 : 46.207,28, (Quarenta e seis mil, duzentos e sete reais e vinte oito centavos), lote 02 R\$ 16.472,32 (Dezesseis mil, quatrocentos setenta e dois reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$ 62.679,60 (Sessenta e dois mil, seiscentos setenta e nove reais e sessenta centavos). podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA em ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Arley Ferreira Alves
Diretor
Portaria Nº 3083/2018 - GAB/SEDUCE
Colégio Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Ada Rúbia Moreira Gouvêa** do CONSELHO ESCOLAR Mansões Odisséia da Unidade Escolar **Colégio Estadual Mansões Odisséia**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE N° 002/2020, Processo n° 2020.0000.602.3940/52090949** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n° 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal n° 11.947/09, Resolução CD/FNDE n° 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal n° 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 02/2020 de 20/08/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Polo Atacadista Eireli-Me, CNPJ 36.312.381/0001-91, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$(**38.974,04**), (trinta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), lote 02 R\$(**13.893,76**), (treze mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ (**52.867,80**), (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR MANSÕES ODISSÉIA, em Águas Lindas - GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Ada Rúbia Moreira Gouvêa
Colégio Estadual Mansões Odisséia
Diretora
Port. 1574/2020-SEDUC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Olavo Bilac do CONSELHO ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC da Unidade Escolar Colégio Estadual Olavo Bilac, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2020 de 02/09/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Polo Atacadista Eireli. **CNPJ nº: 36.312.381/0001-91**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, totalizando R\$ 59.409,00 (Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Nove Reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, em Águas Lindas de Goiás - GO, aos 11 dias de novembro de 2020.

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC

Joel Heleno Dourado
Diretor - Portaria 2365/2019
C. E. Olavo Bilac



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar **ERLEA LOBO**, do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA DAIANA da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA DAIANA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CARTA CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 6 de 8 de maio de 2020 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria **001/2020 de 22 de julho de 2020** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER ALIANÇA COM JESUS EIRELI**, CNPJ **33.260.292/0001-50**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ **48.112,02**, (**quarenta e oito mil, cento e doze reais e dois centavos**), lote 02 R\$ **16.998,96** (**dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos**), totalizando R\$ **65.110,98**, (**sessenta e cinco mil, cento e dez reais e noventa e oito centavos**), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA DAIANA, em ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS- GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.

Erlea Lobo

Pres. Cons. Escolar
Colégio Estadual Princesa DAIANA
Diretora

Port. Nº 3063/2018 - GAB/SEDUC
Tomada de Preços 2020/2

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Gerência de Licitação

Av. Anhanguera nº 1.630 Setor Leste Vila Nova CEP: 74.643010
Goiânia - GO